



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

DIÁRIO



PREFEITURA
MUNICIPAL DA SERRA

OFICIAL



IMPRESA
OFICIAL/ES
Informação com transparência
— desde 1890

www.serra.es.gov.br

466
ANOS

SERRA



Serra (ES), quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Antônio Sergio Alves Vidigal
Prefeito

Thiago Menezes Carreiro
Vice-prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

Iranilson Casado Pontes
Coordenador de Governo

Edinaldo Loureiro Ferraz
Procurador-Geral

Emiliano Coutinho Ricas - Respondendo
Controlador Geral

Deborah de Athayde Hemerly Fialho
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Joel Lyrio Junior
Secretário Municipal de Defesa Social

Luciana Galdino
Secretária Municipal de Educação

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Ricardo Savacini Pandolfi - Respondendo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Cláudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Serviços

Philipe Andre Correia Lemos
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Agricultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Cláudia Maria da Silva - Respondendo -
Secretária Municipal de Habitação

Alessandro Luciani Bonzano Comper
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Christiani Maria Vieira
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

SANDRA SHIRLEY
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

Desde 1890

Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensa Oficial

Os textos publicados são de responsabilidade da Secretaria de Comunicação da Prefeitura da Serra

SERRA INAUGURA O PRIMEIRO CENTRO DIA PARA PESSOA IDOSA DO ESTADO

» *O local vai funcionar de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h*



A Prefeitura da Serra, por meio da Secretaria de Assistência Social (Semas), inaugura nesta quinta-feira (28), às 9h, o primeiro Centro Dia Para Pessoa Idosa do Estado. O serviço terá a capacidade inicial para atender 20 idosos moradores do Município que vivenciam situações de violação de direitos. O local vai funcionar de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h, em José de Anchieta.

Trata-se de um Serviço de Proteção Social Especial, previsto na Proteção Social Especial de Média Complexidade da Política Pública da Assistência Social, especificamente para pessoas idosas, com idade de 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

Os usuários serão selecionados por meio dos serviços socioassistenciais a partir de critérios específicos, como: algum grau de dependência dos cuidadores e/ou que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como exploração da imagem, isolamento,

confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família; falta de cuidados adequados por parte do cuidador; alto grau de estresse do cuidador; desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa; dentre outras que agravam a dependência e comprometam o desenvolvimento da autonomia.

Atividades

Serão disponibilizados para os idosos e seus familiares atividades que possibilitem experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e a ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar, bem como passeios culturais, visitas à praia, teatro, cinema; atividades em datas comemorativas, atividades recreativas (pintura, costura e outras) e esportivas.

O espaço possui local para descanso e vai oferecer atividades e oficinas que promovam o desenvolvimento da autoestima e a autonomia das pessoas idosas, como

fisioterapia, alimentação com cardápio elaborado por nutricionista e o acompanhamento psicossocial para a pessoa idosa e sua família. Também será disponibilizado transporte para os usuários que necessitarem.

Atendimento individualizado

Cada idoso terá seu plano de atendimento individualizado e, com base nessas informações, será feita a sua rotina, com atividades individualizadas, em grupo e que envolvam a família, visto que um dos objetivos do Centro Dia Para Pessoa Idosa é exatamente o reestabelecimento de vínculos, familiares e sociais.

O Centro Dia Para Pessoa Idosa propiciará a integração com os demais serviços ofertados pelo município da Serra, como saúde, esporte e outros, buscando garantir formas de acesso aos direitos sociais.

Texto: Grazieli Esposti

Foto: Edson Reis/PMS

Mês de prevenção ao suicídio

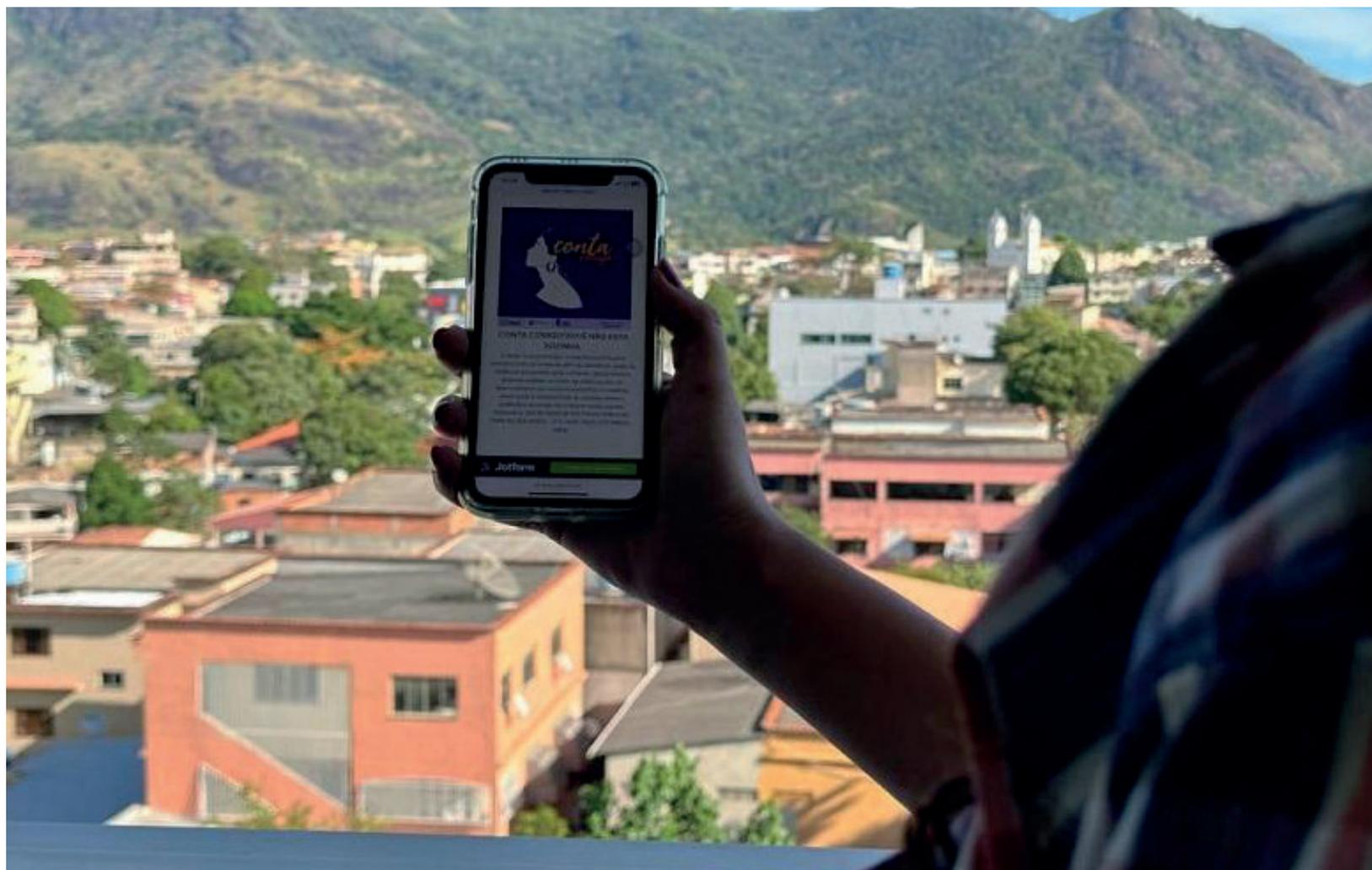
SETEMBRO AMARELO

#SuaVidaImporta



TESTE VIRTUAL ENCAMINHOU MAIS DE 30 MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

» *Teste composto por questionário on-line indica se a mulher está em um relacionamento abusivo*



O questionário virtual “Conta comigo! Você não está Sozinha” está se consolidando como mais uma ferramenta no enfrentamento à violência contra as mulheres. Desde o seu lançamento, 32 mulheres foram encaminhadas para atendimento na Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres (Seppom).

Criado pela Seppom, o “Conta comigo! Você não está Sozinha” é um teste composto por um questionário on-line que indica se a mulher está em um relacionamento abusivo, de acordo com o teor das respostas. Ele disponibiliza, ainda, as informações dos locais onde a mulher

pode obter ajuda caso esteja em um relacionamento violento ou abusivo.

O teste pode ser feito de forma anônima ou com a opção de se identificar e permitir o contato da Seppom para a realização de atendimentos para o encaminhamento à rede de proteção às mulheres vítimas de violências.

A secretária de Políticas Públicas para as Mulheres, Lilian Mota, destaca a ampliação de alcance que a ferramenta levou à rede de enfrentamento à violência contra as mulheres.

“O teste permitiu que a rede de pro-

teção alcançasse mulheres que normalmente não procuram por ela. Com essa ação, conseguimos ultrapassar as barreiras que impedem que essas mulheres busquem ajuda e oferecer nossos cuidados a quem precisa”.

Disponível por meio do link <https://tinyurl.com/53mdevhm>, a ferramenta também pode ser acessada por meio do QR code impresso em cartazes distribuídos em ônibus, escolas, unidades de saúde e outros espaços públicos.

Texto: Marcos Sacramento

Foto: Filipe Oliveira/Secom-PMS

Mês de prevenção ao suicídio

SETEMBRO AMARELO

#SuaVidaImporta





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quinta-feira, 28 de Setembro de 2023

Edição N673

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 5254

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Palácio Municipal, em Serra, em 27 de setembro de 2023

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.500.0000.0000	66.000
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.90.39.23	2.500.0000.0000	41.876
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0015.1002	164.624
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.07	1.500.0015.1002	1.973
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.37	1.500.0015.1002	36.665
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.45	1.500.0015.1002	26.699
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.51	1.500.0015.1002	42.963
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.01	1.500.0015.1002	14.627
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	1.500.0015.1002	35.469
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.16.44	1.500.0015.1002	17.957
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0007.2036	Desenvolver ações do Índice de Gestão Descentraliz	3.3.90.39.62	1.660.0000.0000	145.000
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.01.00	Secretaria de Desenv. Urbano			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	5.000
		TOTAL		598.853

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.42	1.500.0000.0000	51.000
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.43	1.500.0000.0000	15.000
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.34.00	2.500.0000.0000	41.876
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0015.1002	164.624
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0015.1002	176.353
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0006.2032	Manter e ampliar os serviços da proteção social bá	3.3.90.33.03	1.660.0000.0000	145.000
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.47.10	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.17	1.500.0000.0000	3.000
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.01	1.500.0000.0000	1.000
		TOTAL		598.853

Protocolo 1176617

DECRETO Nº 5.255, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e, considerando o inciso I, § 1º do art. 65, da Lei nº 2360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar a pedido, **ROBERTO FRANCISCO COELHO JUNIOR**, do cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de setembro de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1176655

DECRETO Nº 5.256, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **PEDRO ISSAMU FERREIRA SHIBATA**, para exercer o cargo em comissão de

Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 27 de setembro de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1176661

DECRETO Nº 5.257, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **PAULO ROBERTO JUSSIM DE SOUZA JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Vigilância em Saúde - CCS1, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 27 de setembro de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1176832

Edital

DÉCIMA SEGUNDA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 119/2023

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº.119/2023, que estejam interessados em assumir o vínculo com o Município da Serra, os mesmos deverão acessar o link: https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869 no período de **28 de Setembro à 05 de Outubro de 2023 e encaminhar a documentação relacionada no ANEXO I do Edital.**

Cargo - 2.3 TERAPEUTA OCUPACIONAL - LOTAÇÃO - CAPS

13º	Juliana De Almeida Souza dos Santos
14º	Bárbara Francyele Maximiano
15º	Josiane Bueno da Silva luiz
16º	Lícia Vieira Barbosa
17º	Sacha Christo da Silva

Os interessados deverão enviar obrigatoriamente, no período definido desta convocação, via link https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869 toda a documentação comprobatória legível, **somente em formato PDF**, preservando sua forma e conteúdo.

Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros danos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

ATENÇÃO: A ausência de abertura de processo eletrônico no prazo estipulado caracteriza à desistência ao contrato oferecido;

ATENÇÃO: Será eliminado o candidato que abrir processo eletrônico não contendo todas as documentações exigidas. Portanto, a abertura de mais de 1 (UM) PROCESSO ELETRÔNICO causará a desclassificação IMEDIATA do candidato.

ATENÇÃO: A convocação nesta etapa não assegura ao candidato a sua contratação, mas somente a expectativa para comprovação dos requisitos declarados no ato da inscrição.

As dúvidas serão dirimidas junto à Equipe de Processo Seletivo da Divisão de Recursos Humanos da SESA, através do telefone: (27) 98166-1145

Serra/ES, 28 de Setembro de 2023

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

PASSO A PASSO PARA ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO: (FAVOR LER ATENTAMENTE)

- Acessar o link https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processológico?cod_tipo=411869
- Caso o candidato já possua login e senha cadastrados no sistema, após login, será automaticamente direcionado para a **Contratação Pessoal Saúde.**
- Caso o candidato não possua cadastro no sistema, o mesmo deverá realizá-lo.
- Em seguida, deverá validar o cadastro realizado, enviando foto do documento de identidade ou CNH frente e verso e também encaminhar uma selfie segurando o documento.
- Aguardar o cadastro ser validado, podendo

demorar até 24hrs. A confirmação de validação, será enviada para o e-mail informado pelo candidato.

- Após a validação o candidato deverá retornar ao link https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869, e iniciar o processo eletrônico na Secretaria municipal de Saúde **(SECRETARIA CORRETA PARA ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO).**

- O candidato deverá selecionar a opção **Contratação Pessoal Saúde**, para dar início à abertura do processo.

- Caso o candidato já possua cadastro validado, após clicar no link, será automaticamente direcionado para a **Contratação Pessoal Saúde.**

- No resumo da solicitação deverá conter obrigatoriamente:

- **Nome completo do candidato, número do Edital em que está participando do Processo seletivo, número da convocação em que foi chamado e CARGO PRETENDIDO.**

- Em seguida preencher os formulários com documentos pessoais

- Anexar a documentação solicitada no **ANEXO I** desta convocação, que deverão ser juntados em somente 1 (UM) arquivo de PDF, não sendo **ACEITOS**, documentos enviados em vários arquivos ou em mais de um processo.

- **Finalizar clicando em salvar e protocolar**

- **Para confirmar abertura do processo de admissão, a próxima página deverá conter número do processo gerado em protocolo.**

ATENÇÃO: A ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO EM OUTRA SECRETARIA (SEAD/ADMISSÃO PESSOAL), desclassificará automaticamente o candidato.

ANEXO I DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF
4. Comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasi-tuacao/consultapublica.asp>
5. Comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
7. Título Eleitoral
8. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site www.tse.gov.br
9. Certificado de reservista (no caso de sexo masculino);
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
11. Certidão de nascimento dos filhos
12. Comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
13. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;
14. Diploma ou certidão de conclusão do ensino médio completo e curso técnico em enfermagem ou técnico em laboratório.
15. Histórico Escolar (para os cargos de ensino médico e técnico)
16. Registro do Conselho Regional de Classe - ES
17. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)
18. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite).
19. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por **Médico do Trabalho** (Validade 60 dias)
20. Atestado de bons antecedentes criminais (apenas os expedidos pela Polícia Civil).

21. Uma Foto $\frac{3}{4}$
22. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF
23. Certidão negativa da Justiça Estadual cível (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
certidão negativa da Justiça Estadual cível (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
24. Certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
25. Anexar qualificação cadastral <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
26. Certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>

Protocolo 1176468

Portaria

PORTARIA CGM Nº 009, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Designa Gestor, Fiscal do Processo Administrativo Nº 56681/2023

O Controlador Geral do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art. 8º, Inciso VI da Lei Municipal nº 4.865/2018,

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor, Fiscal no Processo nº 56681/2023, Contrato 187/2023; referente a ata de registro de preço 154/2023, como fornecedor a KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA, CNPJ nº 34.140.729/0001-85, visando prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços especializados de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas, nacionais e internacionais, seguro viagem nacional e internacional, bem como todos os serviços pertinentes e conexos com a atividade fim de agências de viagens, os servidores a saber:

Gestor: Wellington Costa Freitas, matrícula nº 77816

Fiscal: Elisângela Gonçalves Pereira, matrícula nº 78922

Art. 2º Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº 56681/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 27 de setembro de 2023.

EMILIANO COUTINHO RICAS
Controlador Geral do Município - Interino

Protocolo 1176363

PORTARIA SEDEC Nº 016 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº 38.279/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE DESIGN DE SERVIÇOS, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, os servidores:

GESTOR: ROSILANE GRIPA BUSTAMANTE - Matrícula: 79.099

FISCAL: ALANYS DIAS SANTANA - Matrícula: 86.735

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 27 de setembro de 2023.

Ricardo Savacini Pandolfi - respondendo
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - SEDEC

Protocolo 1176367

PORTARIA SEFA N.º 063/2023

O ORDENADOR DE DESPESA, A UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA- SEFA, MUNICÍPIO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo I desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados da Unidade Orçamentária da Secretaria da Fazenda nos termos do Artigo 3º e do Parágrafo Único do mesmo no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 27 de setembro de 2023.

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Ordenador de Despesas

ANEXO I

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
1840/2018	04.390.715/0001-59	R\$ 79,88
956/2017	409.171.427-72	R\$ 4,28
4837/2020	04.122.0530.2.002	R\$ 3.112,86
2031/2019	02.953.667/0001-34	R\$ 16,50
1044/2016	007.796.847.-61	R\$ 14,43
1591/2016	186.357.318-67	R\$ 715,13

Palácio Municipal, em Serra, aos 27 de setembro de 2023.

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Ordenador de Despesas

Protocolo 1176372

PORTARIA SEICIT N. ° 029/2023

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 1.917, de 05 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO as necessidades de serviço da Secretaria Municipal de Inovação Ciência e Tecnologia - SEICIT.

RESOLVE:

Art.1º Suspender as férias do servidor abaixo relacionado, referente ao período aquisitivo de **01/04/2022 a 31/03/2023:**

Servidor	Cargo	Data da Alteração 1º período	Nova data 1º período
Fabiana Miranda do Nascimento Machado	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	18/10/2023 a 01/11/2023	15/05/2024 a 29/05/2024
Matrícula: 79339			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Serra, aos 27 de setembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE TRINDADE DE SOUZA
Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia-SEICIT

Protocolo 1176547

Instrução de Serviço

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 1664 /2023- SESA/PMS

Dispensa de Licitação 220/2023

Processo nº 57.646 / 2023

Objeto: Internação Compulsória
Mandado Judicial Nº **5011577-09.2021.8.08.0048**

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: CASA NOVA PSIQUIATRIA LTDA

Valor Total: R\$ 39.100,00

Data da Assinatura: 25/09/2023

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1175982

ERRATA RESOLUÇÃO Nº 023/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 - CONCASE

Ratificação da Resolução Nº 30/2023.

Na tabela Locais de votação, item 9, coluna 3, onde lê-se: EMEF SERRA DOURADA

Nº	SE VOCÊ VOTA NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS NESTE LOCAL	VOCÊ VAI VOTAR NA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	ENDEREÇO DAS ESCOLAS
09	EMEF SÔNIA REGINA GOMES REZENDE FRANCO (SERRA DOURADA I) EEEEFM ELICE BATISTA GÁUDIO (SERRA DOURADA II) EEEEFM FRANCISCA PEIXOTO MIGUEL (SERRA DOURADA II) EEEE ANA GOMES (SERRA DOURADA III)	EMEF SERRA DOURADA	AV VITORIA, SNº, SERRA DOURADA I. CEP: 29171-03

Leia-se: EMEF SÔNIA REGINA GOMES REZENDE FRANCO

Nº	SE VOCÊ VOTA NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS NESTE LOCAL	VOCÊ VAI VOTAR NA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	ENDEREÇO DAS ESCOLAS
09	EMEF SÔNIA REGINA GOMES REZENDE FRANCO (SERRA DOURADA I) EEEEFM ELICE BATISTA GÁUDIO (SERRA DOURADA II) EEEEFM FRANCISCA PEIXOTO MIGUEL (SERRA DOURADA II) EEEE ANA GOMES (SERRA DOURADA III)	EMEF SÔNIA REGINA GOMES REZENDE FRANCO	AV VITORIA, SNº, SERRA DOURADA I. CEP: 29171-03

Serra/ES, 26 de setembro de 2023.

Eliceia Deocleio de Souza Bianchi
PRESIDENTA -CONCASE

Protocolo 1176375

Resolução CONCASE Nº 031/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERRA/ES (CONCASE) no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 Criado pela Lei municipal nº 1.631/92 e alterado pela lei municipal 3898/12.

CONSIDERANDO as atribuições do CMDCA como condutor das Eleições para os Membros do Conselho Tutelar da Serra, Edital CMDCA nº.01-2023 e na Resolução CONANDA nº.231-2022;

RESOLVE:

Art. 1º A fiscalização das eleições para membros do Conselho Tutelar da Serra poderá ser exercida por fiscais devidamente credenciados, desde que seja respeitado o limite de 02 (dois) fiscais por candidato habilitado.

§1º Os candidatos poderão ser credenciados como fiscais desde que seja respeitado o limite estabelecido no caput do artigo.

§2º Os fiscais serão credenciados pelo CONCASE no dia 29/09/2023 8 às 16h na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social localizada na Rua Maestro Antonio Cícero, nº 100. Caçaroca. Serra - ES, Prédio Administrativo. 4º andar mediante a apresentação de documento oficial com foto.

§3º Os fiscais também poderão se credenciar no dia da Eleição(01/10/2023) no CRAS de Laranjeiras localizado na Rod. Norte Sul, 3783 - Colina de Laranjeiras, Serra - ES, atrás do Terminal de Laranjeiras de 7 às 10 h.

§4º Cada fiscal receberá uma credencial que será expedida pela Comissão Eleitoral que conterá o seu nome completo e o nome do candidato que este representa, sendo vedado qualquer tipo de propaganda.

§5º Cada sessão eleitoral comportará somente o número de fiscais estabelecidos no caput deste artigo.

§6º Havendo número superior de fiscais mencionados no caput deste nas sessões eleitorais, estes deverão, de comum acordo, revezar-se na tarefa de fiscalização, sob pena de suspensão das atividades da mesa receptora, a ser decretada por seu Presidente, até que sejam observados os limites pré-estabelecidos.

Art. 2º Encerrada a votação, o Presidente da mesa deverá seguir as orientações contidas no treinamento do TRE.

§1º Cumprido o procedimento estabelecido no caput deste artigo, imediatamente será lavrado o termo de encerramento dos trabalhos da mesa receptora, devendo em tal documento constar as seguintes informações:

- I - Número de eleitores que votaram;
- II - Ocorrências ou incidentes havidos durante a execução dos trabalhos;
- III - Identificação do Presidente, do mesário e dos fiscais que presenciaram o ato de lacração da urna, devendo todos assinar o termo de encerramento dos trabalhos.

Art.3º Os trabalhos de apuração se iniciarão imediatamente após o término da votação, assim que o último eleitor sair das dependências do local de votação.

Parágrafo único. A apuração acontecerá nas dependências do CRAS de Laranjeiras localizado Rod. Norte Sul, 3783 - Colina de Laranjeiras, Serra - ES, atrás do Terminal de Laranjeiras.

Art.4º Para acompanhamento dos trabalhos de apuração, os fiscais já credenciados pelos candidatos poderão permanecer nas dependências do local de votação.

Art.5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 26 de setembro de 2023.

Eliceia Deoclecio de Souza Bianchi
PRESIDENTA

Protocolo 1176379

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, torna público que Requereu do IEMA, através do processo 87228769, a renovação da Licença de Instalação, para atividade de Macrodrenagem, reabilitação de vias e implantação do Binário, na localidade de Jardim Limoeiro, Serra- ES.

Protocolo 1176381

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2021

PROCESSO Nº 29.564/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.
CONTRATADO: Eco Construtora Eireli.
OBRA: Drenagem e Pavimentação da Rua Túlio Ambrósio de Oliveira e Drenagem da Rua do Brejo I, no Bairro Taquara I, no Município da Serra.
OBJETO: Replaniamento com alteração de valor do contrato, com acréscimo de R\$ 178.325,74 (cento e setenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos).
NOVO VALOR CONTRATADO:
R\$ 891.950,84 (oitocentos e noventa e um mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.01.00 - 15.451.0037.2.214
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91
Vínculo: 1.500.0000.0000

Data da Assinatura: 26/09/2023
IZABELA BIANCARDI RORIZ
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1176701

Resolução COMSEA nº 005/2023 - Dispõe sobre a modificação da mesa diretora do COMSEA MUNICIPAL DA SERRA.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da Serra, COMSEA, nas suas atribuições conforme a lei 4255, 16 de julho de 2014, dispõe que institui o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional da Serra, junto por base e lei federal nº 11346 de 15 de setembro de 2006,

Resolve:

Art.1º. Fica definido e composta que a nova mesa diretora do COMSEA:

- Vadilson José de Souza: Presidente
- Claudia Maria da Silva: Vice-presidente
- Creuza Costa Viana: 1º Secretário
- Maria de Lourdes Oliveira Vasconcelos - 2º Secretário
- Paulo Sérgio Vieira de Araújo - 1º Vogal

Art.2º. Entra em vigor a partir da sua publicação.

Serra, 26/07/2023
Vadilson José de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional COMSEA

Protocolo 1176769

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1671 /2023- SESA/PMS

Pregão Eletrônico 105/2023

Processo nº 22.654 / 2023

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA

Valor Total: R\$ 13.314,00

Data da Assinatura: 27/09/2023
Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1176815

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1672 /2023- SESA/PMS

Pregão Eletrônico 105/2023

Processo nº 22.654 / 2023

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: VIVAMED COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME

Valor Total: R\$ 1.399,20

Data da Assinatura: 27/09/2023
Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1176816

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH Nº 390 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 DE 01 DE MAIO DE 1999. R E S O L V E:
CONCEDER a(o) servidor(a) ANA MARILIA FORATINI MERCIER - matricula nº 33767, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme processo nº 55349/2023.

TOTAL DE TEMPO AVERBADO EM DIAS		D	951			
		Ano (s)	D	Mês (es)	D	Dia (s)
Total de tempo para efeito de aposentadoria		2		7		11
Total de tempo para efeito de quinquênio		0		0		0
Empresa (s) e período (s) averbado (s):					Dias	Faltas
*MUNICIPIO DE FUNDAO	Período: 01/06/1987		a	29/02/1988	274	0
NAO INFORMADO	01/06/1987		a	29/02/1988		
*MUNICIPIO DE VITORIA	Período: 01/04/2003		a	31/12/2003	275	0
NAO INFORMADO	01/04/2003		a	31/12/2003		
NAO INFORMADO	Período: 06/02/2006		a	01/05/2006	85	0
NAO INFORMADO	06/02/2006		a	01/05/2006		
*MUNICIPIO DE VITORIA	Período: 10/02/2005		a	23/12/2005	317	0
NAO INFORMADO	10/02/2005		a	23/12/2005		
* Empresa Pública.	Total Dias =				951	0
Total de Dias Líquido =					951	

Averbação a partir de 21/08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023.
GABRIELA CHARILI CAPUCHO - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RUBERVAL DOS SANTOS COSTA - CHEFE DIVISÃO DE CADASTRO

Protocolo 1175951

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
PORTARIA DRH Nº 337 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 DE 01 DE MAIO DE 1999. R E S O L V E:

TOTAL DE TEMPO AVERBADO EM DIAS		4089				
		Ano (s)	Mês (es)	Dia (s)		
Total de tempo para efeito de aposentadoria		11	2	14		
Total de tempo para efeito de quinquênio		0	0	0		
Empresa (s) e período (s) averbado (s):				Dias	Faltas	
ESCOLA SAOA FRANCISCO DE ASSIS LTDA	Período: 01/06/1984		a	30/06/1984	30	0
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/1984		a	30/06/1984		
*EDUCANDARIO CIENCIA E VIDA LTDA	Período: 04/03/1991		a	16/09/1994	1.293	0
PROFESSORA	04/03/1991		a	16/09/1994		
*ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	Período: 09/02/2000		a	02/10/2000	237	0
NAO INFORMADO	09/02/2000		a	02/10/2000		
*ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	Período: 03/10/2000		a	29/12/2000	88	0
NAO INFORMADO	03/10/2000		a	29/12/2000		
COLEGIO ATUANTE	Período: 01/02/2001		a	08/10/2007	2.441	0
PROFESSORA	01/02/2001		a	08/10/2007		

CONCEDER a(o) servidor(a) MARIA DA PENHA RODRIGUES DE ASSIS - matricula nº 28367, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme processo nº 49444/2023. ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

* Empresa Pública. Total Dias = 4.089 0
Total de Dias Líquido = 4.089 Averbação a partir de 26/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

* Empresa Pública. Total Dias = 4.089 0

Total de Dias Líquido = 4.089 Averbação a

GABRIELA CHARILI CAPUCHO - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1176003

PORTARIA DRH Nº 388 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) ANILZA HILARIO DA SILVA NUNES, matrícula nº 6353, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 38032/2022 referente ao período de 09/07/2012 a 09/07/2022, a partir de 09/07/2022.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

GABRIELA CHARILI CAPUCHO
DIRETOR(A) DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Aplicada a LC191/2022 que altera as vedações da LC173/2020 com base no parecer do TCEES - 275/2023-5.

Protocolo 1176005

Instrução de Serviço**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 104/2017**

Processo nº 22400/2021

Onde se lê : 5º TERMO ADITIVO

Leia-se: 6º TERMO ADITIVO

Onde se lê: Processo nº 22400/2021

Leia-se: Processo nº 50380/2023.

Serra/ES, 26 de setembro de 2023

Protocolo 1176006

Licitações**Fundo Municipal de Saúde de Serra****Resultado de Licitação****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 062/2023.

Processo nº 1.243/2022

Licitação nº 1006578

(TCEES): 2023.069E0500001.01.0012

Lote 01

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração, com fornecimento de materiais e equipamento necessários à manutenção.

Vencedor: Technican Comercio e Serviços Industriais Ltda.

Valor total: 499.999,92.

Serra, 26 de Setembro de 2023.
Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva
PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 1176285

Inexigibilidade de Licitação**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
06 - 224/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, RATIFICA o procedimento adotado para contratação direta, processo nº 39751/2023, por Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo Artigo 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Objeto: Aquisição de vale transporte social.

Fornecedor: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITORIA - GVBUS - CNPJ: 08.179.496/0001-14

Valor: **R\$ 40.000,00** (Quarenta mil reais).

ID (TCEES): 2023.069E0500001.10.0002

Ato Contínuo autorizo emissão de empenho.

Serra (ES), 27 de Setembro de 2023.

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1176818

Ata Registro de Preço**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Processo Nº: **22.105/2023** - PE Nº **079/2023-ID(CidadES) 2023.069E0500001.02.0099**

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 360/2023

Fornecedor: CDR BRASIL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 21.340.481/0001-54

Lote 01/Item 01: GEL COM PHMB CURATIVO GEL COM PHM

Valor do lote: R\$ 183.711,00

Valor Global da Ata: R\$ 183.711,00

Fernanda Coimbra Mota Da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1176280

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo Nº: **22.105/2023** - PE Nº **079/2023-ID(CidadES) 2023.069E0500001.02.0099**

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 359/2023

Fornecedor: GHOSTMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.150.649/0001-51
Lote 02/Item 01: GEL COM PHMB CURATIVO GEL COM PHMB
Valor do lote: 9.669,00
Valor Global da Ata: 9.669,00

Fernanda Coimbra Mota Da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1176281

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços CPL/SEOB, **CONVOCA as licitantes habilitadas na Concorrência Pública nº 010/2023**, destinada a contratação de empresa de especializada na área de engenharia para execução da praça do bairro Manoel Plaza, no Município da Serra/ES, **a comparecerem no dia 29/09/2023 às 14:00horas, na sala da CPL/SEOB**, para dar prosseguimento ao certame (abertura e julgamento das propostas comerciais).

Empresas Habilitadas:

- COMPACTA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA
- CONSTRUTORA ZANETTI EIRELI
- FORÇA CONSTRUTORA EIRELI
- ORNÉLAS SAAD CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
- PERC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
- RADANA CONSTRUÇÕES LTDA
- RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA
- VX ENGENHARIA LTDA

ID (TCEES) 2023.069E0600002.01.0010

Serra(ES), 27 de setembro de 2023
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

Protocolo 1176494

Dispensa de Licitação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o procedimento adotado para contratação direta, Processo nº 54308/2023, por Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Objeto: aquisição de coletes para identificação dos técnicos no atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria de Habitação.

Fornecedor: CONFEX CONFECÇÕES LTDA ME CNPJ: 13.546.107/0001-81

Valor:R\$ 4.875,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)

ID(TCEES)2023.069E0600003.09.0009

Serra, 27 de setembro de 2023.

CLAUDIA MARIA DA SILVA
Secretária de Assistência Social

Protocolo 1176007

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o procedimento adotado para contratação direta, Processo nº 61766/2023, por Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS PARA ATENDER A ETAPA FINAL DO PROJETO ALUNO AUDITOR, REFERENTE A PREMIAÇÃO DE ESTUDANTES, PROFESSORES E UNIDADES DE ENSINO QUE PARTICIPARAM DAS ATIVIDADES ELENCADAS NO REFERIDO PROGRAMA.

Fornecedor: 50.468.889 ESTELINA TEREZA LIMA DE SOUSA

CNPJ: 50.468.889/0001-04

Valor: R\$ 2.415,00 (dois mil, quatrocentos e quinze reais).

ID(TCEES)2023.069E0600016.09.0001

Serra, 27 de setembro de 2023.

Emiliano Coutinho Ricas
Controlador Geral

Protocolo 1176230

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o procedimento adotado para contratação direta, Processo nº 61148/2023, por Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Objeto: a aquisição de microondas e refrigerador para atender demandas dos servidores da Coordenadoria de Governo.

Fornecedor: STOP ONE THOUSAND COMERCIO LTDA

CNPJ: 39.264.023/0001-49

Valor: R\$ 2.679,00 (dois mil e seiscentos e setenta e nove reais)

ID(TCEES)2023.069E0600009.09.0005

Serra, 27 de setembro de 2023

Iranilson Casado Pontes
Coordenador de Governo

Protocolo 1176427

DIO ES

www.dio.es.gov.br

DIO ES